



Porto Alegre, 11 de março de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 5078/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 25, de 8 de março de 2022, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.930.000,00 (nove milhões, novecentos e trinta mil reais), no orçamento vigente.

II. No art. 1º do Projeto de Lei, deverá ser alterada a redação para: *“Autoriza a abertura de crédito especial...”* e informar o total da despesa, na importância total de R\$ 9.930.000,00 (nove milhões, novecentos e trinta mil reais). *Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.*

Verificando o Balanço Patrimonial do Município do site do TCE/RS¹, existe na fonte de recurso “0001 – Livre”, o valor de R\$ 16.665.547,08, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 25, de 8 de março de 2022, desde que seja alterada a redação do art. 1º do PL. *(Lembrando que a alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).*

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1007098/173>